



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 19, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 24 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia de São Jorge, a ocorrer na quinta-feira, dia 23 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 24 de abril de 2026, sexta-feira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 14 de abril de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente